



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Muni. de Administração.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 13 DE MAIO DE 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal